



# Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

## RESOLUÇÃO 194/2001

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 – Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, tendo em vista a solicitação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química e aprovação da Câmara de Graduação na reunião realizada em 06/09/2001, conforme o Processo 329/2001,

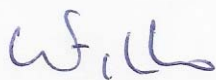
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar “ad referendum” da plenária do CONSEPE a criação, em caráter opcional, da disciplina **Empreendedorismo** para os cursos de Química – Licenciatura - e para Ciências com Habilitação em Química, conforme abaixo discriminado:

<b>Ementa:</b> Investigar, entender e empregar a ação empreendedora, baseado nos princípios de validação de uma idéia e aplicação do plano de negócios.		
<b>Pré-requisito</b>	<b>Química Analítica Quantitativa</b> para o Curso de Licenciatura em Química: <b>Química Analítica II</b> para o Curso de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química:	
<b>Carga Horária:</b> 60 horas	<b>Créditos:</b> Teóricos: <b>2</b> Prático: <b>1</b>	<b>Código:</b> DQE - 057

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 19 de outubro de 2001.

  
Waldenor Alves Pereira Filho  
Presidente do CONSEPE